

Resultados definitivos dos Incentivos para Estudantes Internacionais de Licenciatura 2023/24

Foram considerados dezanove candidatos elegíveis, tendo-se aplicado o algoritmo de distribuição definido no Artigo 4.º do Regulamento de Incentivos da FEUP (aprovado pelo Despacho n.º 5818/2018, publicado no DR n.º 112/2018, Série II de 2018-06-12), para atribuição dos incentivos definidos.

A aplicação do algoritmo de distribuição resultou na atribuição de cinco incentivos na proporção de candidatos inscritos em cada ciclo de estudos, por ordem decrescente dos melhores classificados, com a seguinte distribuição por ciclos de estudos: um para a L.EM, dois para a L.EQ e dois para a L.EIC.

Os outros candidatos elegíveis não atingiram a classificação mínima definida em Edital.

Candidatos beneficiários do incentivo:

Casemiro Melo Jorge de Medeiros
Cauã Pinheiro Souza
Collin Chimene
Pedro Luca Vitola Dworzecki Laguna
Pedro Maia Rodrigues

Restantes candidatos elegíveis:

Amanda Tartarotti Cardozo da Silva
Arthur Pessoa de Mello Texeira
Ashley Leite Batista Pinheiro
Bryan Mello Barros
Heitor Amorim Brandão
João Vitor Florentino Mesquita Netto
Leonardo Rodrigues Silva e Souza
Paurónia Cândida Júnior
Rafael Hartilek Issa
Rafael Lima Varella
Rodrigo de Souza Cailleaux
Stefan Menezes Costa Ferreira
Victoria Macedo Baiôcco
Yuka Sakai

Candidatos não elegíveis ¹:

Enzo Magno Oliveira Lopes
Samuel Lucas Anselmo Neiva Luz
Valdir Lopes Tavares

HOMOLOGO

Rui Calçada
Diretor/Dean FEUP

FEUP, 04 de agosto de 2023

¹ Conforme critérios definidos no Artigo 2.º do Regulamento de Incentivos